



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação do disposto no inciso III do Art. 3º da Lei nº 5.571/2013, que se encontra arquivada no Departamento Legislativo desta Casa de Leis, certidão de óbito referente ao Projeto de Lei nº 129/2023, que “Denomina de CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – MARIA DO CARMO DA CUNHA, o espaço público na Rua João do Amaral, 68, Araretama”.

Pindamonhangaba, (data da assinatura digital).

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo

